



O ESCUDO DA VIRTUDE E A IDEOLOGIA DO PRINCIPADO AUGUSTANO

Moisés Antiqueira*

Universidade de São Paulo – USP

mantiqira@yahoo.com.br

RESUMO: Este artigo aborda um dos aspectos da nascente ideologia do Principado de Augusto, isto é, as virtudes do príncipe, tal como exemplificadas no denominado escudo da virtude e que o próprio imperador citou nas **Res Gestae** 34.2, tendo em vista a interligação entre estas virtudes com a tradição republicana, assim como o significado daquelas no contexto imediatamente posterior à Batalha do Ácio.

PALAVRAS-CHAVE: Escudo da virtude – Poder e imagens – Principado augustano

ABSTRACT: The article treats with one of the Augustan Principate's rising ideology, that is, the virtues of the prince, as exemplified on the so-called shield of virtue, which the emperor himself cited in **Res Gestae** 34.2, taking into account the interconnection between these virtues with republican tradition, as well as the meaning of those in the context immediately afterwards the Battle of Actium.

KEYWORDS: Shield of virtue – Power and images – Augustan Principate

OTAVIANO E AS HONRARIAS CONFERIDAS PELO SENADO (JANEIRO DE 27 A.C.)

Durante o meu sexto e sétimo consulado, depois de ter feito acabar as guerras civis, tendo assumido o supremo poder por consenso universal, transferi o governo da república, passando-o da minha pessoa às mãos do Senado e do povo romano. Em compensação de tudo isso, por decreto do Senado foi-me conferido o título de Augusto e a minha porta ficou enfeitada com louros em nome do estado; uma coroa cívica foi posta na porta e na cúria Júlia foram colocados um escudo de ouro e uma inscrição para certificar que aquele escudo

* Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social – Departamento de História/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (DH/FFLCH/USP)

áureo me fora oferecido pelo Senado e pelo povo romano devido a minha virtude,¹ minha clemência, minha justiça e piedade² [...].³

A passagem das **Res Gestae Divi Augusti** acima transcrita relata-nos a perspectiva do príncipe Augusto quanto aos eventos ocorridos em 28-7 a.C., acerca dos quais afirmou ter transferido “o governo da república [...] às mãos do Senado e do povo romano”. Não obstante, a composição é extremamente vaga, em razão mesmo da natureza da inscrição, visto não se tratar de uma declaração política ou constitucional, mas de um arrolamento dos feitos de Augusto.⁴ Este postula que devolveu o governo da república ao Senado e ao povo romano, porém não menciona que este poder lhe teria sido devolvido.⁵ Augusto cita as vitórias militares (“depois de ter feito acabar com as guerras civis”) que permitiram que a transferência do poder fosse efetuada, ato pelo qual foi agraciado com uma série de honrarias. Tal momento representou o reconhecimento público da proeminência de Otaviano, o futuro Augusto, na sociedade romana.⁶

A partir disto, propomos analisar as virtudes descritas no versículo 34.2 das **Res Gestae** e expostas no **clipeus virtutis** (escudo da virtude) de Arles, possível reprodução do “escudo áureo” ao qual o príncipe referiu-se na supracitada passagem, porquanto configuraram elementos basilares da ideologia do Principado que se gestava naqueles anos. Sublinhe-se que tanto o escudo da virtude quanto a coroa cívica e os louros aludidos no texto acima prefiguram símbolos anteriormente utilizados em Roma,

¹ Virtus correspondia a uma gama de significados e não há um único vocábulo que os traduza perfeitamente. Por um lado, podemos defini-la como “virtude” ou “valor”, exprimindo, neste caso, todos os valores ou virtudes romanas coletivamente. Por outro lado, virtus transmite uma noção mais restritiva de mérito ou coragem pessoal, intimamente relacionada à bravura militar, sendo assim uma “virtude” específica, a “virilidade”, aquilo que propriamente definiria o ser romano ideal. Cf. ROCHA PEREIRA, Maria Helena. da. **Estudos de História da Cultura Clássica**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982, p. 398. v. II; GRIMAL, Pierre. **Les éléments philosophiques dans l'idée de monarchie à Rome à la fin de la République**. Entretiens sur l'Antiquité Classique 32. Vandouevres-Genève: Hardt, 1985, p.255.

² Pietas, embora traduzida por “piedade”, se aplica no contexto abordado à idéia de “devoção”. O vocábulo pressupõe uma concepção de piedade mais próxima ao sentido moderno de “obediência” ou “submissão”.

³ **RES Gestae Divi Augusti**, 34.1-2. [Original no Latin: **Monvmentvm Ancyravm**]. Tradução de G. D. Leoni. São Paulo: Nobel, 1957, p. 45-46. Modificamos a tradução ofertada por Leoni, optando por traduzir virtus por “virtude”, ao contrário de “valor”, como efetuado pelo editor do texto.

⁴ LACEY, Walter Kirkpatrick. Octavian in the Senate, January 27 B.C. **Journal of Roman Studies**, London, v. 64, p.184, 1974.

⁵ TURPIN, William. Res Gestae 34.1 and the settlement of 27 BC. **Classical Quarterly**, Cambridge, v. 44, p. 427, 1994.

⁶ Ibid., p. 428.

a fim de homenagear determinados cidadãos, cujas ações beneficiaram a república. Ademais, o conceito da **virtus** correspondia ao termo grego **aretê**, em que se combinariam elementos marciais e éticos, tendo sido comum ao vocabulário tardo-republicano.⁷ Contudo, tais símbolos assumiram novo significado a partir dos eventos de 27,⁸ posto emergirem como signos do poder de um único indivíduo e da posição social que assumia.

Retornando às **Res Gestae** (doravante **RG**), reporta Turpin⁹ que as referências cronológicas expostas na passagem transcrita (“durante o meu sexto e sétimo consulado”) seriam imprecisas, pois que, em verdade, os eventos relatados circunscreveram-se apenas a janeiro de 27, ou seja, ao momento em que Otaviano exerceu o consulado pela sétima vez. Não há menção ao processo constitucional que se introduziu em meados do ano de 28 através da ab-rogação das medidas triunvirais e, logo, pertinentes ao sexto consulado. Assim, somente na sessão senatorial de 13 de janeiro de 27 o “supremo poder” de Otaviano à frente da administração da república teria sido confirmado, algo que o príncipe teria recusado, devolvendo-o, em parte, ao Senado e ao povo. Em função desta ação, Otaviano recebeu o título de Augusto e as demais honras orgulhosamente referidas em **RG 34**.

Entretanto, Lacey¹⁰ diverge parcialmente da análise de Turpin quanto à seqüência dos eventos que envolveram a concessão das honras. Otaviano iniciou os debates em 13 de janeiro e teria recapitulado os eventos do ano anterior, asseverando o retorno às leis e aos costumes republicanos, isto é, a abolição das medidas adotadas pelo triunvirato, algo que resultaria na retomada da responsabilidade legislativa e do controle da condução do estado nas mãos do Senado e do povo romano. Neste sentido, efetuou-se a alegada “restauração da república”. Todavia, seria necessário definir quais províncias ficariam a cargo dos cônsules em exercício, o próprio Otaviano e Agripa. Os senadores, diante da resignação dos poderes por parte de Otaviano, ofereceram-lhe um

⁷ MCDONNELL, Myles. Roman manliness and the Principate. In: _____. **Roman manliness: “virtus” and the Roman Republic**. Cambridge: University Press, 2006, p. 385.

⁸ ZANKER, Paul. **Augusto y el poder de las imágenes**. Traducción de Pablo Diener Ojeda. Madrid: Alianza, 1992, p. 119.

⁹ TURPIN, William. Res Gestae 34.1 and the settlement of 27 BC. **Classical Quarterly**, Cambridge, v. 44, p. 431, 1994.

¹⁰ LACEY, Walter Kirkpatrick. Octavian in the Senate, January 27 B.C. **Journal of Roman Studies**, London, v. 64, p. 183, 1974.

império¹¹ que abrangia todas as províncias e concederam-lhe honrarias em razão de suas vitórias militares, correspondentes à pacificação do Império (os louros) e uma coroa cívica em retribuição às ações que salvaram os cidadãos, ou seja, o fim da guerra civil.

Sendo assim, Otaviano teria recebido em 13 de janeiro de 27 dois objetos honoríficos. Dois dias depois, Otaviano assumiria o comando apenas da Hispânia, das Gálias e da Síria, delegando aos senadores a administração e a escolha dos magistrados para as demais províncias e, conseqüentemente, “dispensando formalmente” o poder supremo sobre toda a extensão do Império romano, como ofertado na reunião anterior. O Senado teria, então, deliberado quanto ao novo título apropriado a Otaviano, adequado à magnitude de seu ato, conferindo-lhe o nome de Augusto por ocasião dos debates desenrolados no dia 16 de janeiro, tal como Dião Cássio¹² indicou, separando a concessão da coroa cívica e dos louros da cessão do título Augusto.¹³

Quanto ao escudo da virtude, nos deparamos com outra série de problemas. Em **RG 34.2** atesta-se a entrega, no contexto das deliberações senatoriais ocorridas em janeiro de 27, de um escudo de ouro contendo uma inscrição em que se enumerava as virtudes do príncipe. Originalmente, o objeto áureo foi depositado no interior da Cúria Júlia, edifício cuja construção foi iniciada por Júlio César no ano de 44 visando torná-la o novo centro das reuniões dos senadores. Observe-se, portanto, a relação que Otaviano, em função de sua ascendência, nutria com o local. A Cúria Júlia foi finalizada e dedicada em 29 pelo filho adotivo de Júlio César, em razão dos consideráveis recursos financeiros amealhados como, por exemplo, os espólios obtidos no Egito, e das condições pacíficas reinantes após o término das guerras civis.¹⁴ O edifício foi situado ao lado da Basílica Emília, no Fórum Romano, desvelando os esforços cesarianos em atar seu nome a cada ponto relevante da cidade de Roma, condição esta que denota a importância da nomeação de construções no espaço urbano. Ao relacionar seu nome a

¹¹ Imperium, ou seja, o poder por excelência da constituição romana, designa um conceito que possui uma inconfundível implicação militar, de comando, distinto do vocábulo império enquanto unidade territorial. Logo, o “império” ao qual nos referimos no texto concerne a tudo aquilo que estivesse dentro da esfera de competência do magistrado e que a lei não excluísse. Cf. RICHARDSON, John S. Imperium Romanum: empire and language of power. **Journal of Roman Studies**, London, v. 81, p. 1, 1991.

¹² CASSIUS DIO, LIII, 16.4; 16.6. Utiliza-se a seguinte edição: **Dio's Roman history**. Translated by Herbert Baldwin Foster. London: William Heinemann, 1960, p. 235. (Loeb Classical Library). v. VI

¹³ LACEY, Walter Kirkpatrick. Octavian in the Senate, January 27 B.C. **Journal of Roman Studies**, London, v. 64, p. 181, 1974.

¹⁴ FAVRO, Diane G. **The urban image of Augustan Rome**. Cambridge: University Press, 1996, p. 108.

estruturas tais como a nova Cúria, Júlio César tencionou apoderar-se do **genius loci**, isto é, do gênio que presidia o local, espelhando a posição em que se encontrava o Senado diante do idealizador da nova edificação para as sessões e, posteriormente, em relação àquele que o finalizaria.¹⁵

Ademais, quando do término da construção da Cúria, Otaviano igualmente dedicou um altar e uma estátua à deusa **Vitória**, referência esta ao triunfo triplo, relativo às campanhas do Ácio, da Dalmácia e do Egito, celebrado ao retornar à cidade de Roma. Ambos os objetos posicionavam-se nos fundos do amplo salão que caracterizava o interior daquele edifício, próximo ao assento do magistrado a presidir as sessões (a **sella curulis**). Postado sob um dos pés da estátua encontrar-se-ia um globo e o escudo de ouro consagrado a Otaviano em 27 e, como relatado em **RG 34.2**, situado junto à deusa. Sendo assim, o escudo de ouro foi depositado em um espaço público dotado de ampla visibilidade, âmbito do poder republicano.

Contudo, o áureo objeto não sobreviveu até os nossos dias. No entanto, várias cidades ao longo do Império teriam exposto publicamente peças similares àquela depositada no interior da Cúria. Dentre estas reproduções, a mais antiga encontra-se na francesa Arles,¹⁶ então colônia de Arelate,¹⁷ fundada por Júlio César em 46 a fim de lotear os veteranos das guerras gálicas.

Desta maneira, nos foi possível conhecer a inscrição à qual Augusto se remeteu em **RG 34.2**, através da réplica confeccionada em Arles: “[...] o Senado e o povo romano dedicaram ao Imperador César Augusto, filho do Divino, cônsul pela oitava vez, o escudo da virtude, clemência, justiça e piedade para com os deuses e a pátria”.¹⁸

Entretanto, a epígrafe do escudo de Arles apresenta um dado diferente do relato contido no versículo 34.2 das **RG** e, a princípio, remontar-se-ia ao ano de 26, pois cita Augusto no exercício de seu oitavo consulado (COS. VIII), ao contrário das

¹⁵ FAVRO, Diane G. **The urban image of Augustan Rome**. Cambridge: University Press, 1996, p. 73.

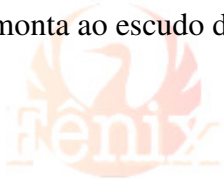
¹⁶ Pertencente ao acervo do Musée Lapidaire d'Art Païen da referida municipalidade. Trata-se de uma peça circular em mármore, contendo 96,5 cm de diâmetro, descoberta em 1951 e localizada sobre um criptopórtico. Cf. GÓMEZ-PANTOJA, Joaquín L. Incripciones imperiales: ejemplos de prática. Disponível em: www.uah.es/histant/pantoja/schola/episnumi_archivos/. Acesso em: 18 mar. 2006.

¹⁷ A região havia sido anteriormente habitada pelos celtas, dos quais a localidade emprestou seu nome. Júlio César recompensou os membros da legião VI Ferrata, sendo a colônia fundada no lugar designada por Colonia Iulia Paterna Arelatensium Sextanorum.

¹⁸ SENATVS POPVLVSQVE ROMANVS IMP. CAES. DIVI. F. AVGVSTO COS. VIII DEDIT CLVPEVM VIRTVTIS CLEMENTIAE IVSTITIAE PIETATIS ERGA DEOS PATRIAMQVE.

informações cronológicas contidas em **RG 34.1**, que apontam o sétimo consulado de Otaviano/Augusto enquanto momento da concessão das honrarias, dentre as quais se inclui o escudo de ouro. Se o objeto de Arles constituir uma cópia exata do escudo de ouro aludido por Augusto em **RG 34.2**, a concessão deste não teria sido debatida em janeiro de 27 e, pois, o escudo de ouro foi dedicado pelo Senado e pelo povo romano algum tempo depois, talvez mesmo no ano seguinte, por ocasião do primeiro aniversário da nova titulação de Otaviano, isto é, o nome Augusto.¹⁹ O fato do escudo de Arles referir-se ao título de Augusto sublinharia que o escudo de ouro apontado em **RG 34.2** somente poderia ter sido confeccionado após a escolha do nome honorífico instituído pelos senadores a Otaviano, isto é, em data posterior a 16 de janeiro de 27.²⁰

Não obstante as objeções de Lacey, aventamos que o escudo da virtude encontrado no sul da França talvez indique, através da inscrição COS. VIII, o momento em que foi erigido, ou seja, durante o ano em que Augusto exerceu o consulado pela oitava vez, não considerando as sessões senatoriais de janeiro de 27. A referência ao ano de 26 no escudo de Arles, logo, poderia ter sido acrescida à inscrição que originalmente remonta ao escudo de ouro localizado no interior da Cúria Júlia.



AS VIRTUDES DE AUGUSTO

Estabelecidas as considerações acima, analisemos por ora a relevância da inscrição. As virtudes inscritas no escudo, quais sejam, a virtude, a clemência, a justiça e a piedade, identificam a concepção da elite romana quanto aos predicados de um líder exemplar. Assim sendo, a ação política de Otaviano justificou-se em função das virtudes que supostamente ele teria. Por seu turno, tais virtudes redundaram em reconhecimento e veneração por parte dos cidadãos romanos destinada ao vencedor das guerras civis, que pôs fim à instabilidade social incômoda às camadas superiores do mundo romano. Desta forma, o escudo de ouro se tornou uma homenagem dentre as inúmeras que

¹⁹ LACEY, Walter Kirkpatrick. Octavian in the Senate, January 27 B.C. **Journal of Roman Studies**, London, v. 64, p. 181, 1974.

²⁰ Ibid., p. 181-182.

Augusto receberia.²¹ Provavelmente, vários locais espalhados pelo Império expuseram em público escudos semelhantes àquele de Arles, em louvor a Augusto.²²

Sendo assim, o escudo da virtude redundou em um reconhecimento das virtudes pessoais do príncipe como benéficas a todos os cidadãos.²³ Ademais, os predicados descritos remontam aos modelos de comportamento pertencentes ao passado mais distante e idealizado de Roma, atrelados a personagens como Camilo, Cipião Africano e outros heróis e, pois, afastados dos condenáveis exemplos de conduta vislumbrados nas lutas fratricidas do século anterior à era cristã.²⁴ Em suma, o escudo propagou os valores preconizados pelos **mores maiorum** (“costumes dos ancestrais”) cultivados pelas camadas socialmente mais elevadas, representando os padrões ideais de ação e as qualidades pessoais desejáveis por aquelas. Neste sentido, o escudo constituiu um dos “aspectos da nascente ideologia do Principado augustano”,²⁵ enfatizando a continuidade da nova ordem que se constituía com o passado republicano.

A associação de tradicionais virtudes romanas com a **persona** de Augusto indica como este (e, posteriormente, seus sucessores) se apropriou de diferentes formas de “capital simbólico” e monopolizou-as, na medida em que dadas virtudes tornaram-se personificadas.²⁶ Deste modo, observamos um processo pelo qual tais valores foram se dissociando do povo romano, em sua dimensão coletiva, e ligando-se à figura singular do líder. Neste quadro, determinadas divindades romanas como a **Vitória** ou a **Libertas**, expressões, por um lado, do poder particular que cada uma congregava e, por outro, do benefício trazido à comunidade que as cultuava, até a época silana associavam-se às realizações da coletividade romana. No entanto, a partir da emergência de lideranças militares, detentoras de grande poder e autoridade social como Sila, Pompeu e Júlio César, que se sobressaíram dentro do jogo político que envolvia a

²¹ GRIMAL, Pierre. **Les éléments philosophiques dans l'idée de monarchie à Rome à la fin de la République**. Entretiens sur l'Antiquité Classique 32. Vandouevres-Genève: Hardt, 1985, p. 254.

²² ZANKER, Paul. **Augusto y el poder de las imágenes**. Traducción de Pablo Diener Ojeda. Madrid: Alianza, 1992, p. 121.

²³ NOREÑA, Carlos F. The communication of the emperor's virtues. **Journal of Roman Studies**, London, v. 91, p. 146, 2001.

²⁴ DAVIAULT, André. Le “mos maiorum”. In: GAILLARD, Jacques. (Ed.). **Rome Ier siècle av. J.-C.: ainsi périt la République des vertus...** Paris: Autrement, 1996, p. 70.

²⁵ NOREÑA, Carlos F. Review of Pat Southern's Augustus. *Bryn Mawr Classical Review*, 1999. Disponível em: <<<http://www.ccat.sas.upenn.edu/bmcr/1999/1999-05-16.html>>>. Acesso em: 07 abr. 2006

²⁶ Id. 2001, op. cit., p. 152.

elite e cujos atos influenciaram decisivamente o devir de Roma, aquelas divindades passaram a identificar-se com tais indivíduos, como que manifestando suas benesses e agradecendo todos os romanos por intermédio dos atos destas personalidades.²⁷ Devemos, portanto, considerar os princípios da ideologia do Principado augustano, tal qual modelada e transmitida por meio do escudo, como agudização deste processo iniciado durante o período tardo-republicano.

As virtudes, como reportadas no escudo, congregam “[...] uma mensagem específica acerca do que um determinado imperador queria que seus súditos dele pensassem”.²⁸ Ou seja, o escudo retrata a construção da imagem pública de Augusto. De modo similar, atesta Zanker,²⁹ estas virtudes seriam apropriadas a um governante tal como esboçado pelo Senado e “como as concebia o próprio homenageado na consciência que tinha de si mesmo”.

Desta maneira, a **virtus** (virtude) teria se edificado através do devotamento demonstrado pelo príncipe ao serviço da república, qual seja, a concretização de feitos exemplares norteados por padrões de comportamento considerados adequados para tanto.³⁰ De acordo com Fears,³¹ a **virtus** tange às qualidades inatas de um indivíduo ou obtidas através de suas próprias ações, especialmente ilustradas por conquistas militares. As vitórias de Otaviano, notadamente sobre Marco Antônio e Cleópatra, permitiriam que as camadas superiores romanas vivenciassem uma época de paz interna e prosperidade. Estas conquistas, por sua vez, destacariam o valor próprio do príncipe. Além disso, as qualidades do líder propiciar-lhe-iam a bravura e a força necessárias para confrontar aqueles que, eventualmente, ameaçassem a lei e a ordem, mesmo em períodos de estabilidade social. Portanto, não apenas a conquista militar e a expansão territorial do Império, mas igualmente a cristalização da paz e segurança no interior das

²⁷ FEARS, J. Rufus. The cult of virtues and Roman imperial ideology. **Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt**, Berlin, v. 2, n.17, p.884, 1981.

²⁸ NOREÑA, Carlos F. The communication of the emperor's virtues. **Journal of Roman Studies**, London, v. 91, p. 153, 2001.

²⁹ ZANKER, Paul. **Augusto y el poder de las imágenes**. Traducción de Pablo Diener Ojeda. Madrid: Alianza, 1992, p. 121.

³⁰ ROCHA PEREIRA, Maria Helena. da. **Estudos de História da Cultura Clássica**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1982, vol. II, p. 400; EARL, Donald C. **The moral and political tradition of Rome**. New York: Cornell University Press, 1984, p. 65.

³¹ FEARS, J. Rufus. The theology of victory at Rome: approaches and problems. **Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt**, Berlin, v. 2, n. 17, p. 748, 1981.

fronteiras imperiais foram consideradas parte componente das tarefas associadas à virtude do governante.³²

Por sua vez, a **clementia** (clemência) concerne, sobremaneira, à misericórdia exprimida para com os inimigos. Particularmente relevante no contexto posterior à batalha do Ácio quando, ao anular as medidas adotadas durante a era triunviral, Otaviano provavelmente teria concedido anistia àqueles que ainda não haviam sido perdoados e excluídos das listas de proscritos. A prática da clemência, assim, fundamentou a inserção, no interior da nova na ordem que se construía, dos senadores e cavaleiros favoráveis a Marco Antônio e que, por tabela, se opuseram a Otaviano durante as guerras civis.

Ademais, a clemência manifesta uma perspectiva de superioridade, visto que, conquistadores de outros povos, graças ao valor que possuíam, os romanos teoricamente destinariam um trato misericordioso aos subjugados, salientando seus predicados morais de conquistador ante ao conquistado. Neste caso, a clemência equivale a uma “misericórdia arbitrária”, que escapa às regulamentações legais e, estando ligada ao príncipe, implica a manifestação da superioridade daquele em relação aos indivíduos considerados objetos de comiseração, isto é, todos os cidadãos romanos em potencial. Desta forma, a clemência compunha o esboço de um bom **rex** (rei), traço adequado e ansiado por seus súditos.³³ Porém, o **regnum**³⁴ consistiria na perda da **libertas** (liberdade) sobre a qual a tradição da república foi alicerçada e, dentro desta, somente ao povo romano competiria, a princípio, a faculdade e o papel histórico de concessão do perdão ao inimigo prostrado. O escudo sinaliza a apropriação desta virtude por parte de Augusto e, pois, resultou na assertiva de que sua dignidade e autoridade sobrepuseram-se àquelas de seus concidadãos, uma vez que a capacidade de conceder clemência transferiu-se para as mãos do príncipe.

Sugerimos, igualmente, que a seqüência descritiva das virtudes, tal qual exposta pelo escudo e em **RG** 34.2 não é meramente fortuita, desvelando, em verdade,

³² EARL, Donald C. **The moral and political tradition of Rome**. New York: Cornell University Press, 1984, p. 73.

³³ Ibid., p. 60.

³⁴ Investiva política recorrente na era tardo-republicana, **regnum** evoca melhor a perspectiva de domínio (dominatio), subjugação, que propriamente monarquia, enquanto forma de governo. Cf. WIRSZUBSKI, Chaim. **Libertas as a political idea at Rome during the Late Republic and Early Principate**. Cambridge: University Press, 1960, p. 5.

dois pares. Assim, vislumbramos que o valor e a clemência se inter-relacionam, pois denotam a posição superior, militar e moralmente, do vencedor ante o vencido, ou seja, as grandes realizações do príncipe, como as vitórias militares que lhe proporcionaram a celebração do triplo triunfo em 29, associadas às suas qualidades morais, como a clemência. Por seu turno, esta perspectiva exprime os caracteres associados ao retrato do bom monarca no universo greco-romano, em oposição à **crudelitas** (crueldade), pois que esta, relativa à tipificação da tirania, causava profunda aversão aos romanos alicerçados em sua tradicional moralidade republicana.³⁵

A **iustitia** (justiça), terceira das virtudes arroladas, concernir-se-ia à conduta do príncipe em conformidade àquilo avaliado justo, ou seja, exprimindo que a harmonia social alcançada após o término das guerras civis seria assegurada por meio de medidas equilibradas adotadas pelo governante, as quais adequavam-se ao princípio da soberania da lei, não ao domínio da força que caracterizou as décadas anteriores. Ao “transferir o poder para o Senado e para o povo”, Augusto salientou nas **RG** um dos pontos majoritários de sua propaganda política, qual seja, a observância das leis e dos costumes que regiam a vida do povo romano, sinalizando, assim, que não teria governado à maneira dos tiranos, pois que estes se norteiam somente a partir de seus caprichos pessoais. Neste sentido, todos os cidadãos seriam tratados de acordo com a letra da lei, isto é, em consonância à **libertas**. A ação justa contrapõe-se à ação tirânica e, logo, a justiça era considerada uma qualidade inata ao bom governante e, assim, devidamente elencada entre as virtudes de Augusto.

Por fim, a **pietas** (piedade) tange ao comportamento apropriado diante dos deuses, da família e da pátria romana. A piedade emerge, portanto, tanto por meio da observação dos ritos e costumes religiosos quanto da relação entre os cidadãos. À medida que apenas a relação calcada na justiça deveria reger os cidadãos, justiça e piedade igualmente se interligam, uma vez que a piedade não permitia demonstrações de glória pessoal, desconectadas do benefício coletivo, ao passo que a justiça se fundamenta, vimos acima, na igual liberdade entre os cidadãos.

A partir de tais pressupostos, a restauração dos rituais e cerimônias religiosas e a reconstrução dos templos empreendida por Otaviano/Augusto evocaram a devoção demonstrada pelo príncipe face ao conjunto dos deuses e dos cidadãos. Similarmente, o

³⁵ GRIMAL, Pierre. **Les éléments philosophiques dans l'idée de monarchie à Rome à la fin de la République**. Entretiens sur l'Antiquité Classique 32. Vandouevres-Genève: Hardt, 1985, p. 255-256.

reconhecimento da piedade enquanto virtude inerente à figura de Augusto remete-se à vingança empreendida pelo jovem Otaviano em Filipos, no ano de 42, direcionada aos assassinos de seu pai adotivo, tornando-o inclusive protetor e vingador de toda a coletividade.³⁶ Neste sentido, a **pietas** representou o principal ponto do programa da política cultural augustana.³⁷ A expressão final do escudo das virtudes, “para com os deuses e a pátria”, destacou as expectativas dos senadores quanto ao respeito pelas antigas tradições romanas por parte do príncipe.

Além disso, como aludimos, as quatro virtudes de Augusto associam-se à deusa **Vitória**. O depósito do escudo de ouro junto ao altar e à estátua da divindade, no interior da Cúria,³⁸ elevaria o objeto à condição de símbolo das vitórias conquistadas por Augusto até aquele momento. Enquanto concepção político-religiosa, esta deusa, ressalta Fears,³⁹ era contemplada por intermédio das virtudes do líder, ao passo que a vitória ou a conquista militar ante os inimigos prefiguraria um dom oferecido pela deusa aos romanos, exatamente em função das qualidades deste líder, cujas ações deveriam se distanciar de quaisquer formas ilegítimas ou execráveis de exercício do poder político.

Logo, a ordem instaurada por Augusto ao longo de seu Principado se assentava, entre outros fatores, em suas conquistas militares. Como declara Zanker,⁴⁰ sem os acontecimentos de 31 a.C., não haveria a propalada “restauração da república” por parte de Otaviano. Assim, “[...] a nova ordem política era o produto da batalha e justificada por ela; a vitória era em si a prova definitiva dos dons supernaturais de Augusto e da sanção divina que abençoava os feitos”.⁴¹ As vitórias dos legionários do príncipe legitimaram a ordem por ele construída, cujas virtudes teriam se manifestado propriamente na efetivação destas conquistas.

A originalidade representada pelo escudo da virtude residiu na incorporação deste significado ético da **virtus** em um monumento público. As honrarias concedidas a

³⁶ GRIMAL, Pierre. **Les éléments philosophiques dans l'idée de monarchie à Rome à la fin de la République**. Entretiens sur l'Antiquité Classique 32. Vandouevres-Genève: Hardt, 1985, p. 257.

³⁷ ZANKER, Paul. **Augusto y el poder de las imágenes**. Traducción de Pablo Diener Ojeda. Madrid: Alianza, 1992, p. 121.

³⁸ Cf. RG 34.

³⁹ FEARS, J. Rufus. The theology of victory at Rome: approaches and problems. **Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt**, Berlin, v. 2, n. 17, p. 750, 1981.

⁴⁰ ZANKER, 1992, op. cit., p. 122.

⁴¹ FEARS, 1981, op. cit., p. 806.

Otaviano em janeiro de 27 (escudo, louros e coroa cívica) simbolizam emblemas tradicionais das façanhas militares em Roma. Não obstante, a inscrição de virtudes não-militares como a clemência, a justiça e a piedade em um emblema associado à vitória no campo de batalha denota a transformação pela qual a **virtus** fora compreendida, transferindo-se da alçada do guerreiro para realçar os feitos e as qualidades do estadista, isto é, daquele que teria restaurado a república.⁴² Neste sentido, o escudo da virtude marcou igualmente o início da propagação de uma nova imagem pública de Otaviano/Augusto, metamorfoseando a imagem do líder militar que salvou a república em favor daquela do príncipe, o primeiro entre os cidadãos de Roma após o termo das guerras civis.

Observemos, à guisa de ilustração, que a clemência, tal como atestada no escudo, alicerça-se igualmente nas benesses concedidas pela **Vitória**, haja vista que, cessados os conflitos civis, o príncipe poderia demonstrar comiseração em relação aos adversários. Indubitavelmente, pois, as virtudes de Augusto e suas vitórias militares encontram-se inter-relacionadas no interior do programa político-cultural do Principado que se erigia. As quatro características assinaladas no escudo expressaram, enquanto constructo ideal, o caráter augustano, assim como as condições em que a nova ordem teria sido estabelecida,⁴³ posto que os discursos moralizantes em Roma interconectaram-se profundamente às estruturas do poder,⁴⁴ ou seja, as virtudes fundamentariam a ação pública e privada do líder, de acordo com os preceitos dos **mores maiorum**. Sendo assim, os sucessores de Augusto almejaram propalar, em igual medida, virtudes próprias que publicamente definissem a si mesmos e a seus governos (via numário, por exemplo), herdando o princípio instituído a partir do escudo da virtude.

⁴² MCDONNELL, Myles. Roman manliness and the Principate. In: _____. **Roman manliness: “virtus” and the Roman Republic**. Cambridge: University Press, 2006, p. 386.

⁴³ FEARS, J. Rufus. The cult of virtues and Roman imperial ideology. **Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt**, Berlin, v. 2, n. 17, p. 890, 1981.

⁴⁴ EDWARDS, Catharine. **The politics of immorality in ancient Rome**. Cambridge: University Press, 1996, p. 4.